



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
Avenida Marechal Rondon, s/n, - Bairro Jardim Rosa Elze, São Cristóvão/SE, CEP 49100-000
- www.ufs.br

TERMO ADITIVO

Processo nº 23113.038688/2021-74

Unidade Gestora: FUFS

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 008/2022-UFS, QUE CELEBRAM
ENTRE SI A **UNIVERSIDADE
FEDERAL DE SERGIPE** E A EMPRESA
MBM SEGURADORA S/A.

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, sediada na Cidade Universitária “Prof. José Aloísio de Campos”, Av. Marechal Rondon, s/nº, Bairro Jardim Rosa Elze, São Cristóvão/SE, Fundação instituída pelo Governo Federal através do Decreto-Lei nº 267/68, inscrita no CNPJ sob o nº 13.031.547/0001-04, neste ato representada por seu Magnífico Reitor, Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho, portador do CPF nº 799.275.055-15, e da C.I. nº 0648339688 SSP/BA, na forma do art. 20, inciso VIII do seu Estatuto, doravante designada **CONTRATANTE**, e a empresa **MBM SEGURADORA S/A**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 87.883.807/0001-06, sediada na Rua dos Andradas, nº 772, Bairro Centro, Porto Alegre/RS, CEP: 90.020-004, neste ato representada pelo Sr. Luiz Eduardo Dilli Gonçalves, portador da Carteira de Identidade nº 1025070465 SSP/RS e CPF nº 400.624.730-34, e pelo Sr. Paulo Fernando Hendges, portador da Carteira de Identidade nº 2014765172 SSP/RS e CPF nº 375.460.660-34, doravante designada **CONTRATADA**, celebram o presente Termo Aditivo em conformidade com a Lei nº 8.666/93, e suas alterações e regulamentações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. Constitui objetivo do presente Termo Aditivo, **majorar o valor do Contrato nº 008/2022-UFS**, referente à contratação de serviços de seguro de acidentes pessoais coletivos para estudantes com matrícula ativa nos cursos de graduação e pós-graduação da UFS, consoante às razões explicitadas nos autos do processo nº 23113.038688/2021-74.

2. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

2.1. Em virtude de reajuste, majora-se o valor do contrato em **R\$ 11.146,83** (onze mil, cento e quarenta e seis reais e oitenta e três centavos) passando a uma estimativa global de **R\$ 221.633,28** (duzentos e vinte e um mil, seiscentos e trinta e três reais e vinte e oito centavos), conforme tabelas em anexo, elaboradas pela Coordenação de Custos e Avaliação Econômico-Financeira - CAEFI.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO**

3.1. Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato original nº 008/2022-UFS que não foram modificadas por este instrumento.

E assim, por estarem de comum acordo, firmam as partes este instrumento, em presença das testemunhas abaixo que também assinam.

Cidade Universitária “Prof. José Aloísio de Campos”, data das assinaturas eletrônicas.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CONTRATANTE

Paulo Fernando Hendges
MBM SEGURADORA S/A
CONTRATADA

Luiz Eduardo Dilli Gonçalves
MBM SEGURADORA S/A
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: _____ CPF n°:

Nome: _____ CPF n°:

ANEXO AO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2022-UFS

Tabela 1: Cálculo do Reajuste

Serviço	Qtd	Valor Anterior		Valor Corrigido	
		V. Unit.	Valor Total	V. Unit.	Valor Total
Seguro de acidentes pessoais coletivo	11.616	1,51	17.540,54	1,59	18.469,44
Valor Total Anual			210.486,45		221.633,28
Diferença Anual			11.146,83		

Tabela 2: Histórico do Contrato

Termo	Objeto	Valor	Valor Total
Contrato			168.389,16
1º Aditivo	Vigência e 25%	42.097,29	210.486,45
2º Aditivo	Reajuste	11.146,83	221.633,28

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.



Documento assinado eletronicamente por **VALTER JOVINIANO DE SANTANA FILHO**, Reitor(a), em 06/03/2023, às 08:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufs.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0042770** e o código CRC **CDF82830**.

Referência: Processo nº 23113.038688/2021-74

SEI nº 0042770